



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

Assunto: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTISTICA BANDA INOVE PARA APRESENTAÇÃO NO BAILE MUNICIPAL POR OCASIÃO DA ABERTURA DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCA DO MUNICÍPIO DE AMARAJI, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2025, NO CLUBE MUNICIPAL DOS TAMARINDOS, de acordo com as especificações e detalhamentos consignados na proposta, documentos e parecer jurídico em anexo.

Requerente: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

O Secretário de Cultura, Turismo e Juventude, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº Lei 14.133/2021, bem como:

Considerando a informação da Diretoria de Eventos, constante nos autos.

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria jurídica desta Prefeitura e justificativa da Secretaria de Cultura, que, dentre outras ponderações, sugere a inexigibilidade de licitação para **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTISTICA BANDA INOVE PARA APRESENTAÇÃO NO BAILE MUNICIPAL POR OCASIÃO DA ABERTURA DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCA DO MUNICÍPIO DE AMARAJI, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2025, NO CLUBE MUNICIPAL DOS TAMARINDOS**

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no inciso II do art. 74 do Estatuto Federal Licitatório, Lei 14.133/2021, inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **PONTES PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ: 38.085.564/0001-47, estabelecida à Rua Severino Monteiro da Silva Nº 47 A, Bairro Alto da Bela Vista – Abreu e Lima - PE CEP: 53.620-615**, objetivando **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTISTICA BANDA INOVE PARA APRESENTAÇÃO NO BAILE MUNICIPAL POR OCASIÃO DA ABERTURA DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCA DO MUNICÍPIO DE AMARAJI, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2025, NO CLUBE MUNICIPAL DOS TAMARINDOS**. No valor total de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta mil Reais).

ADJUDICO E HOMOLOGAÇÃO, o **Processo Licitatório nº 014/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº 011/2025.**

Publique-se

Amaraji, 18 de fevereiro de 2025.

Flaucio Araújo Guimarães
Prefeito